



PORTARIA N° 343/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAI;**

RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	05	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	24/06/2024	28/06/2024
Maria Elena Cansian Abreu Silva	05	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	08/07/2024	12/07/2024
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	05	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	15/07/2024	19/07/2024
Fabiana Lopes dos Santos	05	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	22/07/2024	26/07/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

